



Recebido 17/02/2017

Aceito 02/05/2017

A DEMOCRACIA EM “MIGALHAS”: SARAMAGO E AS TENSÕES NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Raphael Henrique Figueiredo de Oliveira¹

RESUMO

A democracia moderna, erguida sob os pilares da representação política, na qual o povo, soberano, é titular do poder, mas elege representantes que façam do Estado - da máquina pública, funcional, vê-se em embate interminável com a realidade de um jogo político tramado a partir das regras de interesses de classes oligárquicas dominantes, às quais interessa a *democracia miserável* que José Saramago tinge em sua obra *Ensaio sobre a lucidez*. No desarranjo do Estado Democrático brasileiro, o binômio desnudado *ideal x realidade* subverte a ordem democrática e deslegitima sua lógica solidária. Quem perde? O povo.

Palavras-chave: Direito e literatura. Democracia moderna. Democracia representativa.

“Ou é possível que governar seja tão difícil apenas porque a fraude e a exploração exigem algum aprendizado?”

(Bertolt Brecht)

1 INTRODUÇÃO

Há, de certo, um imenso fervor teórico no trato com a Democracia. O debate deste sistema político envolve paixões, ideais, perspectivas econômicas e sociais, que raramente se

¹ Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP).

convergem e que, por isso mesmo, interessam à manutenção da ordem democrática.

O dissenso na democracia é pedra basilar ao seu pleno desenvolvimento, e não nos parece louvável que se entoe o grito democrático se o espaço do cidadão não seja, inteiramente, um espaço de diálogo – contemplado, também, o sentido vertical desta ideia, que reflita, assim, o diálogo entre Estado, governo e povo.

A democracia é tema ainda pautado na pós-modernidade; mas, como ideia e teoria, entretanto, é um discurso antigo, provindo de séculos de enfrentamentos teóricos. No trilho da história da humanidade, a democracia tem sido tema pulsante nas ideias de grandes pensadores. Sobre ela se debruçaram os sábios da filosofia grega, Sócrates, Platão e Aristóteles, também Maquiavel, Thomas Hobbes, John Locke, Jean Jaques Rousseau - os últimos, pertencentes ao contratualismo - Kant, Marx e Engels, Nietzsche.

Fato é que a democracia é vasto campo para o pensamento, o que decorre, sobretudo, das peculiaridades que esse sistema de governo carrega em seu íntimo, bem como de seu contraste quando pensada e praticada.

As provocações democráticas são das mais variadas naturezas. Podemos referenciar ao seu de estado permanente mutabilidade, pois a prática democrática é tarefa continuada que não se esgota, implicando, por assim ser, num exercício interminável; também, seus esteios que vão à frente, tais como a soberania popular, a igualdade e a liberdade, são aspectos mais viscerais de um ideal que almeja reduzir as discrepâncias das sociedades pós-modernas.

Discutir democracia é, portanto, discutir o espaço que habitamos, também os ideais que perseguimos, e, sobretudo, é a permissão para que possamos pautar o Estado brasileiro, desvelando suas facetas, por vezes miseráveis, e, noutras, louváveis.

É, assim, na esteira dessas ideias, que este artigo propõe um exercício reflexivo da democracia brasileira, teorizando, em especial, suas tensões ante um sistema político representativo, que, malgrado a nomeação, não representa senão os interesses de uma minoria economicamente dominante.

Para essa tarefa, propomos que os estudos de Direito e Literatura pincelem um quadro geral que os estudos jurídicos, por si só, não são hábeis a fazer.

Assim, como pano de fundo à temática deste artigo, a obra de José Saramago, *Ensaio sobre a lucidez*, será a obra paradigma eleita para ilustrar as ideias das linhas que seguirão.

Faremos, também, uma releitura histórica da democracia, desde a clássica até a moderna, trançando as nuances do desenvolvimento democrático em nosso país, realçando os jogos de interesses que a permeiam e culminam num quadro representativo falido e viciado.

Finalmente, ao cabo deste artigo, apontaremos para algumas aspirações ao ideal democrático brasileiro.

Da democracia vivenciada, experimentada, despontará alguns ideais para a desconstrução de sua miséria atual. Miséria, que no sentido deste artigo, reflete a noção de um Estado Democrático teorizado, mas pouco praticado. E que, na essência, é constantemente ferido por interesses particulares.

Ainda nesta introdução, abarquemos os estudos de Direito e Literatura, indicando, pois, sua validade para o desenvolvimento das ideias que seguirão.

Em continuidade, uma curta resenha da obra paradigma eleita, e, na sequência, o desenvolvimento dos apontamentos gerais sobre a matéria.

1.1 Dos estudos de Direito e Literatura

Pautados nas interdisciplinaridades da ciência jurídica com a literatura, os estudos de *Direito e Literatura* aproximam essas duas frentes a partir da linguagem, que, num ou noutro caso, é sua matéria prima.

Contemplar a literatura como arte, e, propriamente, como um saber humano construído, e assim referenciar também à ciência jurídica como construção humana pautada na linguagem, permitirá que o texto literário se aproxime das questões jurídicas, desde as dogmáticas até as *jusfilosóficas*, para desnudar questões que apenas a norma não pode iluminar.

A linguagem, que nos textos é transmutada em escrita, é comum aos dois saberes que aqui pautamos (ciência jurídica e arte literária). De suas interseções eclodirá uma imensidão de temas discutíveis, os quais ganharão corpo no imaginário do homem justamente a partir das fantasias de uma literatura fantástica, que desenhe aquilo que a teoria apenas sistematiza.

É para a superação de ideias jurídicas vazias, dogmáticas e positivas, que pretendemos trazer à baila os estudos de *Direito e Literatura*.

Sua abertura textual, praticada pela união do imaginário com as palavras, é hábil a fazer brotar em seus praticantes a criticidade, que em razão de pensamentos prontos, frases feitas e remoídas, tem sido sucateada na contemporaneidade.

O texto literário, crítico e criador por essência, é então aquilo que nos move no mundo e que, através da linguagem, humaniza.

A noção de humanidade, que desejamos ver gravada nas linhas democráticas, a fim de praticarmos uma democracia moderna que seja sensível e humana, encontra seu nascedouro no texto crítico, capaz de metamorfosear o leitor em cidadão, tirando-o, por conseguinte, da condição de mero espectador democrático, que a tudo vê como imutável ou contingente.

Se a literatura é capaz de desvelar mundos, pautar controvérsias pouco discutidas, desnudar as hipocrisias do tempo presente, é ela, portanto, aquilo a que devemos, na qualidade de uma arte com nascedouro humano, perseguir.

A democracia, como permanente exercício, e, por conseguinte, como eterno vir-a-ser, pressupõe um povo participativo, solidário, crítico, e que, sobretudo, almeje ao diálogo, no seio de uma noção dialética do saber.

O cidadão contemporâneo deve advir da junção destas qualidades, e o Estado, ainda que algo não palpável, deve, em seus representantes eleitos, inculcar a ideia de uma democracia social.

É, na esteira dessas reflexões, que se descobre na arte literária a condição indispensável ao bom desenvolvimento democrático.

1.2 Da obra paradigma elegida: apontamentos necessários

Ensaio sobre a lucidez, escrito por José Saramago, prêmio Nobel de Literatura em 1998, foi publicado em 2004, e é uma obra que dialoga com outra do gênio português, a mais aclamada delas, *Ensaio sobre a cegueira*.

O diálogo entre as obras decorre da presença dos mesmos personagens numa e noutra, e também pela similitude dos cenários, afinal a nova trama se passa - embora não mencionado no corpo do texto - na capital que outrora foi palco da *cegueira branca* fruto da imaginação criativa de Saramago.

A obra *Ensaio sobre a lucidez* discorre sobre o período eleitoral numa capital, na qual, num domingo chuvoso, e já abertas às sessões eleitorais ao povo, os elegíveis ficam perplexos pela ausência dos eleitores às urnas, que apenas a elas comparecerão ao fim do dia, horas antes do término previsto para o pleito.

A ausência dos votantes, fato que intriga os representantes dos três partidos concorrentes, respectivamente os partidos da direita, da esquerda e de centro, assim nominados na obra, provavelmente teria como causa, nas ideias dos elegíveis, a forte chuva que tomava de assalto a capital naquele domingo, e que, conseqüentemente, dificultava a chegada aos colégios eleitorais.

Enfim, fato é que enquanto os eleitores não vão às urnas, os diálogos entre os representantes de cada partido são construídos no intuito de legitimar as eleições e, não obstante, desprestigiar quaisquer reflexões que apontem para um descontentamento geral com o sistema democrático. Estavam eles convencidos de que os cidadãos nunca abdicariam de exercerem o seu dever cívico, aquilo que mantém viva a democracia naquela capital. Não desistiriam, portanto, de elegerem seus representantes, dando funcionalidade à máquina estatal.

Passadas algumas horas, a eleição ocorrerá após a chegada dos votantes quase ao fim do dia eleitoral. Apurados os votos, constata-se setenta por cento de votos em branco - repararemos no *branco* como tom das obras de Saramago, antes a *cegueira branca* e, nesta, o voto em branco.

Diante disso, os partidos decidem refazer a votação, pressupondo que os fatos não se simpatizam com os ideais democráticos, e que dessa maneira, de forma alguma, o resultado se repetiria numa nova eleição. A eles, seguramente o povo se conscientizaria do erro democrático que praticavam ao impossibilitar a eleição de um representante, e assim acabariam por destinar seus votos a algum dos partidos.

O resultado da segunda eleição? Oitenta e três por cento de votos em branco!

O governo, ainda vigente, decide declarar, na capital, estado de exceção, impedindo a saída dos cidadãos e o ingresso nela de quaisquer outros, a fim de ordenar aquilo que a eles soava como um “mal-entendido” democrático; mas, superável nos próximos meses, bastando, unicamente, que fossem descobertos aqueles que tramaram esse “atentado à democracia”.

A trama se desenvolve, e o governo, no intento de causar certo impacto no imaginário dos cidadãos, pretendendo, assim, despertar neles a atenção para o equívoco cometido, abando-

na a capital. Parecia-lhes lógico que um povo sem governo não prosperaria, e que, tão logo, os cidadãos aclamariam pelo retorno de seus representantes. Isto não ocorre!

A capital se organiza; seus cidadãos saem às ruas para fazerem os serviços públicos essenciais; os trabalhadores retomam suas rotinas, e nenhuma falta lhes faz o governo.

A classe política dominante idealiza novas formas de instaurar o caos na capital, com o propósito de incutir no povo o anseio pelo retorno do governo. Assim, promovem atentados na capital, e elegem como perseguidos políticos - pois, em tese, teriam eles tramado todos estes infortúnios, os personagens principais de *Ensaio sobre a cegueira*, e, em especial, a “esposa do médico”, que nos tempos de cegueira branca não cegou.

Com o passar dos dias, também a mídia exercerá papel de suma importância nas tentativas deliberadas pelo governo de restabelecer a ordem democrática - ou que imaginam democrática naquele espaço. As mensagens elaboradas pelo governo, e televisionadas em rede pública, também emitidas em rádio, evocam o papel da democracia, a função dos representantes, e incitam o ódio contra aqueles que através do voto em branco promovem a desestrutura do aparato estatal; clamando, não obstante, às consciências dos cidadãos para que percebam o mal que causará a ruptura do sistema democrático.

Par e passo, o governo designa agentes especiais, dando-lhes, na sequência, a missão de descobrirem quem são os idealistas por detrás deste movimento de votos em branco, sem, contudo, deixar que transpareçam suas identidades, afinal se infiltrariam na “capital desgovernada”.

Encerra-se a obra sem que saibamos o desenrolar dos dias futuros naquela capital; isto é: se o governo é reestabelecido, e, com ele, retornada a máquina pública.

A despeito disso, fato é que o governo assassinará a mulher do médico, também o agente especial designado para perseguir, pois o tem como indigno, afinal publica num jornal a trama perpetrada pelos representantes políticos, inocentando a “mulher do médico” de quaisquer culpas. Contados, finalmente, no montante de cidadãos mortos pela ganância de poder do Estado, e vitimados num atentado à bomba no metrô da capital, à mando do governo, vinte e sete pessoas.

Feitos estes apontamentos gerais sobre a obra paradigma eleita, passemos ao enfrentamento de alguns temas que com ele se relacionam no plano democrático.

2 DA DEMOCRACIA CLÁSSICA À MODERNA: O BERÇO DEMOCRÁTICO E AS DEMOCRACIAS DE MASSA

A contemporaneidade trouxe desafios à prática da democracia, em especial se confrontadas suas frentes que se repelem, quais sejam a democracia como ideal, como pensamento teórico, e a democracia como prática.

A democracia moderna, indireta e em essência representativa, é fruto do avanço das sociedades, sobretudo do avanço no quórum de pessoas hábeis ao exercício da cidadania, e, portanto, cidadãos.

Ocorre que, a democracia como símbolo do poder do povo, e dele advindo, viu-se com o desenrolar dos séculos atarefada em tornar o Estado Democrático, na qual se instala, um estado funcional, sem que isso implicasse num pequeno contingente de cidadãos a praticá-la. Isto é, a tarefa da democracia era saltar do plano teórico para o plano prático, no qual os interesses divergentes entre os cidadãos é obstáculo funcional ao exercício democrático. Seguramente, não estamos tratando aqui do dissenso, que, como apontado na introdução, é fundamental ao pleno desenvolvimento democrático. Mas, queremos apontar para o fato de que um contingente numeroso de cidadãos de um Estado, tal como o brasileiro - que é democrático, ao menos formalmente - tem o desafio de ser funcional e englobar, nas instâncias decisórias comuns, os interesses da coletividade.

Esse desafio é atual quando comparado àquilo que a história considera como o berço da democracia num contexto amplo. A Grécia, mas não toda ela - vejamos que Atenas era democrática, e Esparta monárquica - funda a prática democrática direta.

Contudo, observemos que a democracia direta praticada em Atenas, apenas era possível e funcional porque nem todos eram alçados à qualidade de cidadão, de modo que a exclusão de parcelas consideráveis do povo era legitimada no sistema adotado e lhe dava contornos. Vejamos: “em meio aos elogios dos modernos à democracia ateniense, uma crítica reponta: ela negava participação na ágora às mulheres, aos menores de idade, aos escravos e estrangeiros” (RIBEIRO, 2008, p. 18).

Também, a existência de outros mecanismos decisórios, tais como os sorteios para o exercício de funções públicas e as assembleias populares nas ágoras, permitiam que o sistema democrático ateniense se movimentasse.

Em suma, nas democracias diretas, inviáveis diante das extensões dos Estados contemporâneos, o poder era exercido pelo povo, que o materializava em decisões conjuntas, tanto nas demandas legislativas, executivas ou de juízo condenatório.

Por sua vez, as democracias modernas, ditas de massa - porque envolvam um imenso contingente de cidadãos hábeis a exercê-la, recorreram ao sistema representativo como fôlego para um estado funcional, seguindo, não obstante, nas mãos do povo o poder.

É dizer: o poder, uno e indivisível, permanecerá nas mãos do povo, que é seu titular, o qual, de tempos em tempos, através de um processo eleitoral equânime, justo e harmonioso, entrega o exercício das funções estatais a um ou outro representante, que deve, em tese, representar os seus interesses nas instituições democráticas. Isto é: “Quando votamos, é como se nomeássemos procuradores, que decidirão por nós: estaremos vinculados pelos atos que eles praticarem” (RIBEIRO, 2008, p. 32).

Todavia, a noção de representação nas democracias modernas não deve ser uma implicante lógica do desgarro dos cidadãos no exercício democrático. Queremos com isso dizer, que a ideia da representatividade, no sentido de que haja outro (o representante) escolhendo pelo representando, não deve ser causa do distanciamento do segundo no plano decisório.

Neste sentido, ganha prestígio o ideal de uma democracia representativa que se permi-

ta ser social e participativa.

O povo, nas democracias modernas, continua a imperar como titular do poder do Estado, a quem a máquina estatal que desejamos funcional deve se curvar. Assim: “A democracia não teme, antes requer, a participação ampla do povo e de suas organizações de base no processo político e na ação governamental” (SILVA, 2012, p. 136).

Pois bem, o desenvolvimento das ideias democráticas nos trouxeram à democracia moderna, de cunho representativo. Nela escolhemos um sistema político capaz de torná-la funcional – esta é a lógica do Estado brasileiro, e, assim, a cada período de quatro anos escolhemos novos representantes. De igual modo, vimos também que o poder, nessas democracias, segue nas mãos do povo, e que, portanto, ele é seu titular e para ele a máquina estatal deve operar. Todavia, impera questionarmos se, de fato, esta é a realidade do Estado Democrático brasileiro, ou se os apontamentos das linhas que seguiram apenas se encaixam à teoria de uma democracia como valor ou ideal.

A provocação que nos move, é se tal como em *Ensaio sobre a lucidez*, nossa democracia seja, tão somente, um cabresto que adeque a marcha democrática ao interesse de poucos.

3 A CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: DA COLÔNIA À “REPÚBLICA NOVA”, OS ENFRETAMENTOS ÀS CLASSES OLIGUÁRICAS DOMINANTES

Apontamos que a democracia moderna, indireta, tem como fundamento a representação, no Brasil levada à efeito por um sistema político no qual os eleitos representam, como se procuradores fossem, os interesses do povo – ao menos em teoria.

No entanto, neste desafio permanente da democracia como tarefa, isto é, como eterno vir-a-ser, no instante em que nos propomos a uma reeleitura histórica de nosso país, através de clássicos da sociologia e outros clássicos literários em geral, o que nos surge é um Estado em que a representatividade não é conceito amplo, mas restrito e egoísta.

Na esteira dessas ideias, os interesses representados não são, certamente, ao menos numa esfera decisória econômica, os anseios dos eleitores em massa. Quem dita, e ao longo da história brasileira ditou, os rumos de nosso sistema - que neste instante é democrático, mas nem sempre o foi – é uma classe economicamente dominante.

Observemos que, em *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda faz uma reeleitura de nosso país e das relações de poder que nele imperaram, apontando para jogos de interesses desde sempre enraizados numa cultura que louva mais às conquistas heroicas, divinas e sem sacrifícios, do que aquelas batalhadas e sacrificantes.

O exercício do poder em nosso país, com efeito, nasce corrompido porque reduzido à interesses de uma ou outra classe que economicamente manda e “desmanda” no jogo do mercado. Assim, os jogos de interesse que rodeiam esta classe, permitem-nos vislumbrar um país patrimonialista, no qual o patrimônio público, que interessa ao povo, é confundido com o pri-

vado, que interessa a uma classe.

Sérgio Buarque de Holanda aponta, portanto, para o homem cordial como produto deste meio corrompido e viciado pela lógica de um sistema de acumulação de riquezas que não advêm de uma exploração econômica regrada, mas de uma exploração do capital fundada nas paixões, amizades e interesses próprios. Em especial, dos interesses de famílias que se mantêm no poder. Seguramente, este ideário de classes dominantes não se coaduna com os fins de um sistema democrático; afinal, num estado patrimonialista, o povo nele não se inclui, mas tão somente parcelas deste povo, às quais interessa a manutenção de uma ordem às avessas, como a apregoada pela lógica do capital patrimonial. Em suma (HOLANDA, 2014, p. 169):

O Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo. Não existe, entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição.

O patrimonialismo é, pois, uma faceta obscura da confusão do patrimônio público com o privado, de interesses egoístas com desejos sociais. É, igualmente, uma ferida aberta num corpo democrático que se queira solidário, em atenção à soberania popular, à igualdade e a liberdade.

O avanço do Estado brasileiro, todavia, não implicou na extinção do patrimonialismo. Analisados os contextos históricos que atravessamos até que alcançássemos, pós ditadura, a dita “República Nova” (a partir de 1985), vemos que as transições no Brasil permitiram o surgimento de um estamento dominante, formando por uma classe política viciada e amparada por interesses escusos, que subvertem a ordem lógica da democracia como ideia pública, para manter, assim, o poder e controle sob a forma do interesse privado (FAORO, 2001, p. 866):

A comunidade política conduz, comanda, supervisiona os negócios, como negócios privados seus, na origem, como negócios públicos depois, em linhas que se demarcam gradualmente. O súdito, a sociedade, se compreendem no âmbito de um aparelhamento a explorar, a manipular, a tosquiar nos casos extremos. Dessa realidade se projeta, em florescimento natural, a forma de poder, institucionalizada num tipo de domínio: o patrimonialismo, cuja legitimidade assenta no tradicionalismo — assim é porque sempre foi.

A democracia representativa tem, se muito, permitido a alternância no poder de partidos políticos que representem os interesses dessas classes - estamentos dominantes.

Seja qual for a ideologia que preguem no período eleitoral ou antes dele nas militâncias partidárias ou assembleias de partido, após vencido o pleito e alcançados os votos, é esquecida a causa que os levaram à condição de representantes, para que tornem, assim, a praticar a miséria democrática que conhecemos, na qual a única ideologia que impera é a do capital, do enriquecimento sem limites e da improbidade administrativa.

A representação política é, na continuidade do exposto, um sistema de tensão, porque

os interesses particulares (egoístas) chocam-se com os anseios populares (solidários), sem que, ao longo da história, tenhamos visto surgir uma balança justa que pondere estas frentes.

Passemos à ponte entre a obra literária *Ensaio sobre a lucidez* e as tensões políticas de um sistema representativo.

4 A DEMOCRACIA TRANSVESTIDA: DAS TENSÕES NA POLÍTICA REPRESENTATIVA À LUCIDEZ DEMOCRÁTICA

Vimos que a democracia, se estudada em seu berço (Grécia antiga), desponta como um sistema direto - não representativo, no qual cabia ao cidadão, nos instantes decisórios coletivos, exercer o poder que lhe era titulado.

Vencida essa fase histórica, vivenciamos hoje, na quase totalidade das democracias do mundo, as democracias indiretas (representativas). Neste sistema político, o povo, ainda titular do poder, elege seus representantes que deverão honrar a tarefa a eles confiada.

Se na democracia direta apontamos que uma das suas mazelas era o fato de considerar cidadão, tão somente, uma pequena parcela do povo, dado que o exercício democrático era tarefa de poucos. Discurso que, inclusive, é endossado por Aristóteles que taxava: “a virtude política, que é a sabedoria para mandar e obedecer, só pertence àqueles que não tem necessidade de trabalhar para viver” (DALLARI, 1995, p. 124). Por outro lado, no seio da democracia moderna, deve vigor a lógica da participação de todos, sobretudo pela preponderância da soberania do interesse popular nas decisões.

Portanto, o pleno desenvolvimento da noção de cidadania vincula-se com a ideia da democracia representativa. Afinal, os cidadãos são aqueles com direitos políticos e que, por conseguinte, são atores no rumo do Estado, mudando o quadro político representativo a cada período eleitoral. Em suma, a democracia representativa torna-se funcional se moldada a um sistema representativo político.

Há, seguramente, certos riscos que se devem admitir, e que nos parecem revelados na contemporaneidade. Exemplos: fica-se à mercê de uma classe política profissional, cuja representação no sistema democrático garante a prosperidade econômica de certos políticos; e, após as eleições, o representante não mais se vincula ao representado, de forma que isso lhe faz concluir que com aquele já não tenha mais quaisquer deveres, o que impossibilita uma gestão transparente.

No horizonte dessas perspectivas, seguramente o ponto fulcral na corrosão da democracia representativa é o distanciamento dos representados e dos representantes no plano prático.

Ocorre, que a escolha de representantes para o exercício das funções estatais, tal como nas democracias representativas, implica, também, na entrega de uma parcela de poder, que, se não gerido pelo norte da ética, resultará no desvio dos interesses sociais para culminar na prevalência da lógica egoísta do capital. Democracia e poder são, portanto, duas vertentes que se não equilibradas desgraçam o futuro de uma nação.

A manutenção de um sistema democrático representativo digno necessita de direitos que balizem e controlem o poder exercido pelos representantes, a fim de que eles não subvertam o Estado para garantir sua permanência no governo ou mesmo o interesse das classes dominantes que anteriormente expusemos.

Entretanto, é preciso considerar que o poder, como capacidade e fato, é algo que convive com o exercício democrático. Não há como imaginar um sistema político sem a existência de dados interesses, sejam eles egoístas ou solidários – eis o pano de fundo de *Ensaio sobre a lucidez*.

Na essência, o mandato político é um mandato de poder, visto que quem dele se vale possui dada capacidade decisória, isto é, terá ele uma capacidade de mando, de influenciar o rumo de uma nação. O Estado, em si, tem uma face de poder que o expressa e lhe dá contornos. As reflexões passadas nos permitirão fazer a ponte entre as linhas anteriores deste artigo e a obra paradigma eleita.

Com efeito, *Ensaio sobre a lucidez* nos remonta a um cenário democrático miserável, reduzido à participação do cidadão unicamente no período eleitoral, no qual deverá o eleitor escolher dentre alguns anteriormente já escolhidos e moldados por seus partidos.

Esta representação às avessas, viciada e praticada, fica ilustrada com primazia num pleito eleitoral em que as figuras elegíveis representem ideologias prontas, tidas por acabadas no sentido teórico, que não se abrem ao diálogo e que estão contidas ora num partido de direita, ora de esquerda ou de centro.

Verdadeiramente, a lógica que permanece idêntica em quaisquer desses “lados democráticos” na obra de Saramago, e visível numa análise do cenário político atual, é a de que mais interessa aos representantes, àqueles a quem cabe um mandato político, manter a estrutura de poder intocável para que assim possam eles, também, se manterem no poder, valendo da estrutura democrática como propulsora de desejos egoístas.

Na obra do autor português, o partido de direita, liberal e conservador, preza pela estagnação dos quadros políticos e pelo avanço do mercado sobre o povo; por sua vez, o partido de esquerda, representante de uma parcela ínfima dos votantes, é uma voz muda, de oposição não refletida e que, caso viesse a ter eleitos, passariam então eles a integrar o mesmo governo corrupto que criticam, encaixando-se à idêntica ideologia dos demais. A síntese destes dois polos, antagônicos nas ideias, mas idênticos no exercício do poder, é o partido do centro, sempre a expressar ideais que sejam, desde logo, a união daqueles “lados democráticos” (direita x esquerda), num conceito morno de democracia.

A estabilidade democrática pela qual se simpatizam, é melhor tingida numa tela de estagnação representativa. Assim, manter os quadros políticos como estão, garantindo a prevalência da velha ordem dominante dos estamentos que referenciamos, é, de certo, o interesse daqueles que deveriam representar vontades maiores e solidárias.

No entrelace dessas reflexões com a obra literária em voga, há uma passagem de clareza elucidativa ímpar, que criará no imaginário do leitor aquilo que temos expressado como uma

prática ilegítima democrática.

No referido instante literário de *Ensaio sobre a lucidez*, o governo, pela voz de seu “primeiro ministro”, após a segunda frustrada eleição na capital - em razão da predominância de votos em branco, falará ao povo num discurso de insatisfação contra aqueles que querem deturpar a ordem.

Nesta fala estará evocado o vocábulo *golpe* como palavra-chave de um discurso que limita a democracia à condição de sistema de renovação de mandatos políticos, sem considerar que tenha ela uma esfera participativa social, e que, neste sentido, os votos em branco também compõem a ordem democrática e representam um estado novo de coisas que, malgrado a ruptura com a ordem já instituída, quer dar novo rumo àquela capital.

Eis o trecho literário (SARAMAGO, 2004, p. 35):

O Governo, reconhecendo que a votação de hoje veio confirmar, agravando-a, a tendência verificada no passado domingo e estando unanimemente de acordo sobre a necessidade de uma séria investigação das causas primeiras e últimas de tão desconcertantes resultados, considera, após ter consultado com sua excelência o chefe do estado, que a sua legitimidade para continuar em funções não foi posta em causa, não só porque a eleição agora concluída foi apenas local, mas igualmente porque reivindica e assume como sua imperiosa e urgente obrigação apurar até as últimas consequências os anómalos acontecimentos de que fomos, durante a última semana, além de atónitas testemunhas, temerários actores, e se, com o mais profundo pesar, pronuncio esta palavra, é porque aqueles votos em branco, que vieram desferir um golpe contra a normalidade democrática em que decorria a nossa vida pessoal e colectiva, não caíram das nuvens nem subiram das entranhas da terra, estiveram no bolso de oitenta e três em cada cem eleitores desta cidade, os quais, por sua própria, mas não patriótica mão, os depuseram nas urnas.

Em suma, a possibilidade dos votos em branco, embora legalmente prevista naquela capital, nunca antes havia sido imaginada como a escolha da maioria no instante eleitoral - eis a novidade no cenário representativo político daquele espaço.

O governo, a quem interessa a ordem já construída e há tempos mantida, não conseguirá interpretar aqueles novos fatos. E logo, num caminho menos doloroso à razão, concluirá que se trata de um levante popular, engendrado por gente idealista e desordeira. E que, por assim ser, deverá o governo contra a trama se opor, a fim de reerguer a ordem democrática a quaisquer custos, inclusive com atentados contra o povo e com o massivo uso da mídia.

As provocações na obra paradigma convergem no sentido que segue, tal como se a *voz do povo*, expressada nas urnas, nada dissesse e nenhum valor simbólico tivesse!

A miséria deste cenário político tingido, deve ser observada não apenas a partir da perspectiva indicada nos parágrafos anteriores. Imprescindível, também, considerar um fato paradoxal que, se trazido ao plano da realidade, é visível e atestável ao cidadão.

Consiste ele na confirmação de que a *voz do povo* apenas é ouvida se entoar um juízo hábil a manter a ordem democrática já instituída. Se, portanto, os votos permitirem, ao fim e ao

cabo, a manutenção da representação política na forma como sempre esteve e deve seguir - para o bem dos interesses escusos por detrás da classe de representantes eleitos.

O que se deve perseguir, no intuito de alcançar uma democracia indireta (representativa), mas, fundamentalmente, social e participativa, é a prevalência do dissenso sobre as respostas prontas; do movimento político constante, no sentido de alteração dos mandatos políticos, e, conseqüentemente, renovação do pensamento político; e, sobretudo, o controle do poder exercido pelos representantes, que devem também ajustar suas condutas aos interesses do povo e não de uma classe dominante.

Se essas ideias são utópicas, e vozes se levantam contra elas apontando para suas inviabilidades, devemos, a partir da criticidade, notar que o tom da política deve ser dado pelo povo; afinal, também a política é construção humana.

A democracia praticada dentro das regras postas, admite o dissenso que lhe dá contornos, que indica um futuro democrático participativo e lhe dá vida. Não admitirá, seguramente, os jogos de interesses como seu motor (BOBBIO, 1986, p. 60):

O dissenso, desde que mantido dentro de certos limites (estabelecidos pelas denominadas regras do jogo), não é destruidor da sociedade, mas solicitador, e uma sociedade em que o dissenso não seja admitido é uma sociedade morta ou destinada a morrer.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões teóricas deste artigo, se importadas para o plano da realidade política, isto é, para as experiências mundanas dos cidadãos, permitem a convergência de todos os apontamentos feitos num só sentido, qual seja: o da democracia em movimento, compreendida e praticada como tarefa interminável!

O exercício democrático exige o movimento constante das instituições representativas, dos mandatários políticos, e, em especial do povo, os quais não podem se cansar em fazê-la por maior que seja o desafio – a democracia, por si, é um desafio.

Outrora era esse sistema direto, exercitado pelos cidadãos em grandes assembleias, e, com o avançar da história, ante a incapacidade de gerir espaços politizados de imensidão, atualmente é indireto (representativo), para fazer do Estado um estado funcional – eis a razão de ser das democracias modernas.

Lamentavelmente, nossas reflexões denunciam infortúnios na representação política, a qual nos é revelada como uma distorção dos ideais democráticos de soberania popular, igualdade e liberdade.

Numa apreensão geral, há uma prevalência, no sistema representativo vivenciado por nós, de interesses egoístas de uma classe política viciada, que se amolda a um estamento burocrático oligárquico, a promover a confusão das esferas públicas e privadas.

Também, a representação política, num sistema de democracia indireta, tem afastado

o povo - sobretudo, em nosso país - titular do poder, do pleno exercício e da participação no conjunto decisório coletivo, reduzindo o protagonismo geral aos instantes do pleito eleitoral.

Das eleições, que no íntimo são sempre “mais do mesmo”, despontarão candidatos que embora discurssem num ou noutro sentido social, no instante em que no governo estiverem já não se recordaram de seus representados; e, assim, deixar-se-ão corromper pelos ideais da lógica do capital e da manutenção no poder. Representarão, unicamente, interesses pessoais ou próximos, mas, dificilmente, exercerão seus mandatos representativos focados em fazer da máquina pública um instrumental de mudança social.

Nas linhas passadas, indicamos, ainda, que a ascensão de representantes políticos à condição de mandatários, implicará na outorga a eles de uma parcela de poder, entendida como a capacidade decisória de influenciar os rumos do Estado.

Diante disso, derivado esse mandato político de um poder maior porque soberano, concluímos que não há democracia quando os interesses coletivos não são as pautas da agenda política.

Se o jogo político é permeado por interesses destoantes, que divergem daqueles que são os anseios do povo, então o Estado que daí surgirá - em especial o sistema político democrático que nele se projetar - será, tristemente, apenas a carcaça de ideais corroídos pelo patrimonialismo que nos sufoca e limita.

O cenário democrático ideal, há, por conseguinte, de ser distante das linhas literárias de José Saramago em *Ensaio sobre a lucidez*.

À modernidade democrática, não bastará partidos políticos de ideologias acabadas e discursos feitos, tal como representados na obra paradigma pelos partidos de direita, esquerda ou centro. Também, não serão mais os cidadãos espectadores de um jogo cujas regras não são debatidas e firmadas em conjunto.

O cidadão democrático do futuro – e almejamos isto ao Brasil – será, na promoção da democracia, um sujeito crítico por excelência, que dialogará com os demais setores e que influenciará, de forma solidária, os rumos de nossa nação.

Enfim, a literatura neste artigo nos serviu como pano de fundo temático ao desenvolvimento das ideias, mas, como arte eivada de potência de mudança, que seja ela também a ponte revelada para a travessia da democracia em “migalhas” à lucidez democrática.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia:** Uma defesa das regras do jogo. 6. ed. Trad. de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado.** 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

RIBEIRO, Renato Janine. **A Democracia**. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a lucidez**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

TRINDADE, André Karam et al. **Direito e Literatura: Reflexões teóricas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

LA DEMOCRACIA EN “MIGA”: SARAMAGO Y LAS TENSIONES EN LA REPRESENTACIÓN POLÍTICA

RESUMEN

La democracia moderna, alzada sobre los pilares de la representación política, en que el pueblo, soberano, tiene el poder, pero elegirían a los representantes en el intento ver el Estado - la máquina pública - funcional, se ve en confrontación sin fin con la realidad de un juego político que es urdido para los intereses dominantes de la clase oligárquica, a quien interesa la *miserable democracia* que José Saramago pincela en el *Ensayo sobre la lucidez*. En el desglose del Estado democrático de Brasil, lo paradojo *ideal x realidad* subvierte la orden democrática y deslegitima su lógica solidaria. ¿Quién pierde? El pueblo.

Palabras clave: Derecho y literatura. Democracia moderna. Democracia representativa.